



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

Ata nº 1610

APROVADO  
Em 09 de dezembro de 2024  
PRESIDENTE

## Sessão Ordinária

Aos nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às 17 horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Apiacá, sob a Presidência do Edil Mário Lúcio Ribeiro Marquez e com a presença dos Vereadores: Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, Ângela Maria Henriques, Diego Pedrosa de Souza, Fabiano Basílio Zanardi, Ivanildo Mendes de Oliveira e Paulo César de Oliveira. Após a leitura da chamada e havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Na sequência o Presidente colocou a **ata da Sessão Ordinária de 25 de novembro de 2024** em suposta correção e não havendo manifestação dos Edis em votação, ficando **aprovada por 5 (cinco) votos a 0 (zero), ausente durante a votação o Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira**. Na sequência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024-CMA**, de iniciativa da Mesa Diretora, que “Altera a Lei Orgânica do Município de Apiacá-ES, nos termos que seguem”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2024-CMA** em discussão e em votação, ficando **aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero) no 2º turno de votação, ausente durante a votação o Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira**. Dando continuidade à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Resolução nº 003/2024-CMA**, de iniciativa da Mesa Diretora, que “Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o **Projeto de Resolução nº 003/2024-CMA** em discussão e em votação, ficando **aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero), ausente durante a votação o Vereador Ivanildo Mendes de Oliveira**. Dando seguimento à sessão o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Projeto de Resolução nº 004/2024-CMA**, de iniciativa da Mesa Diretora, que “Concede abono pecuniário, no mês de dezembro de 2024, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Apiacá/ES”, bem como a leitura do Parecer das Comissões Permanentes desta Casa e do Parecer Jurídico. Após a leitura, o Presidente colocou o **Projeto de Resolução nº 004/2024-CMA** em discussão e em votação, ficando **aprovado por 06 (seis) votos a 0 (zero)**. Na



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

seqüência o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 025/2024**, de autoria da Vereadora Ângela Maria Henriques, através do qual requeria ao Presidente da Câmara Municipal de Apiacá que fosse concedida Moção de Aplausos ao Sr. Kaique de Azevedo Ferreira, por sua atuação heroica no resgate de pessoas durante a última enchente no município de Apiacá. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra à autora do requerimento, Vereadora Ângela, que explanou sobre a importância do seu pedido. Após algumas considerações dos demais Vereadores, o Presidente colocou o requerimento em votação, ficando **aprovado por 05 (cinco) votos a 0 (zero), ausente durante a votação o Vereador Diego Pedrosa de Souza**. Dando continuidade à sessão, o Presidente solicitou à secretária a leitura do **Requerimento nº 026/2024**, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Rangel Gomes Moutinho, através do qual requeria ao Prefeito Municipal que forneça informações detalhadas acerca da construção do muro da Creche Municipal, incluindo: I - O valor total destinado à obra; II - O número do processo administrativo relacionado à execução da construção; III - Um detalhamento completo das etapas executadas, com discriminação do que já foi realizado e dos valores correspondentes; IV- Especificações sobre a qualidade dos materiais utilizados; V - Avaliação da qualidade geral do muro construído; VI - O projeto técnico da obra, incluindo cronograma, responsável técnico, e eventuais alterações feitas ao projeto original. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra à autora do requerimento, Vereadora Ana Beatriz, que explanou sobre a importância do seu pedido. Após algumas considerações dos demais Vereadores, o Presidente colocou o requerimento em votação, ficando **aprovado por 05 (cinco) votos a 0 (zero), ausente durante a votação o Vereador Diego Pedrosa de Souza**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta sessão, o Presidente franqueou a palavra para as considerações finais. Com a palavra o Vereador Ivanildo explanou sobre a situação da falta de água no distrito de José Carlos (Iuru) e pediu o apoio dos demais Vereadores. O Vereador explanou que quando a água chega no distrito, está barrenta. Em seguida o Vereador Ivanildo solicitou que fosse enviado um **ofício ao Secretário Municipal de Obras** pedindo que providenciasse a compra dos insumos necessários para limpar a água da CESAN que chega em Iuru. O Vereador Ivanildo incentivou os demais Vereadores a assinar o ofício juntamente com ele. Após algumas considerações dos demais vereadores, a

**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 2014-0001. E-mail: cmapiaca@hotmail.com - Site: www.apiaca.es.leg.br

*Vereadora Ana Beatriz solicitou que fosse enviado um **ofício ao Secretário Municipal de Obras com cópia ao Ministério Público** pedindo a limpeza do valão, próximo aos números 100 e 95, sentido para a residência de número 70, na Rua Augusto Cesário. A Vereadora enfatizou que se trata de um pedido urgente dos moradores, pois quando chove os moradores não conseguem visualizar a altura da água no valão em razão de tanto mato. Não havendo mais quem usasse da palavra, nos termos do artigo 148 do Regimento Interno, o Presidente suspendeu a sessão para a confecção da presente ata a ser deliberada em Plenário antes do encerramento desta sessão, que é a última sessão ordinária do ano, sendo assinada pelo Secretário da Mesa Diretora, Vereador Paulo César de Oliveira.*